

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal do Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública on-line, conforme o parágrafo quarto do art.9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, no dia 29 de setembro de 2021 às 09:00 horas, para a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2021 e Lei Complementar 141/2012 Gestor do SUS.

Nova Andradina, em 20 de setembro de 2021.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO Nº 146/2021
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 96807/2021 – FLY Nº 0333.006386/2021
TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVO LC 123/2006
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 145/2021 – Processo nº 95922/2021 – FLY Nº 0333.00005501/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Registro de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios (café, chá, açúcar) para atender o Paço Municipal, conforme solicitação nº 1310/2021 e CI nº 082/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/10/2021 às 10h (Horário Local).

Nova Andradina MS, 20 de setembro de 2021.
Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHNA DE NOVA ANDRADINA-MS. Ata da terceira reunião extraordinária de 2021 do Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina-MS. No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um de às nove horas, no Conviver situado no Município de Nova Andradina-MS. Estiveram presentes os conselheiros. **Titulares:** Luciano Leal de Sousa, Natalia Leite Macedo. **Suplentes:** Suéllen Karen do Carmo Aquino Ogura e Vera Lúcia Teles da Veiga **Ouvintes:** Luana Tayna Duarte. O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, Luciano Leal de Sousa, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, deu início a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-MS do ano de 2021. O Sr. Luciano, da início a reunião de pauta única. **Pauta solicitada pela Semcias para inclusão da família da Sra. Laurice Quirino do Nascimento.** O Sr. Luciano passa a palavra para a representante da Semcias, Sra. Natalia Leite Macedo, que explicou sobre a precariedade e necessidade da família em ser beneficiada com material para construção, máxime diante de grave acidente de trânsito causado ao Sr. Roberto do Nascimento Costa, filho da sra. Laurice, que ficou impossibilitado de locomoção – CID 10 S069. Afirmando que trata-se de família que já está sendo acompanhada pelo CRAS. Assim, devido à gravidade e urgência do caso, o Conselho de Habitação aprovou por unanimidade a inclusão da referida família para ser beneficiada com o material de construção. O Presidente pergunta se é algo mais e encerra a terceira reunião extraordinária do ano de 2021 deste Conselho Municipal de Habitação. Eu, Aline Oliveira dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Lista dos beneficiados

1 – Laurice Quirino do Nascimento, Rua Luis Carrara nº 201, Bairro Durval Andrade Filho, nesta cidade de Nova Andradina-MS.

Luciano Leal de Sousa
AGEHNOVA

Natalia Leite Macedo
SEMCIAS

Aline Oliveira dos Santos
Secretária Executiva do Conselho de Habitação

Suéllen Karen do Carmo Aquino Ogura
Suplente/AGEHNOVA

Vera Lúcia Teles da Veiga
Suplente/SEMCIAS

Luana Tayna Duarte
Ouvinte

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT, DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA., LOANA DE ALMEIDA 96486988134, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSUMO, FERRRAMENTAS, PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 130/2021, a saber:

6364-CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	CABO FLEXIVEL 2,5 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS - ANTI-CHAMA	cobrecrom	M	1.000,00	1,89	1.890,00
7	CABO FLEXIVEL 6,00 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS, ANTI-CHAMA, BRANCO.	cobrecrom	M	300,00	4,54	1.362,00
14	Chave inglesa Nº 12", fabricada em aço cromo vanádio, tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada, utilizada para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas, abertura total da boca: 34 mm	foxlux	UN	2,00	50,00	100,00
21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, DIM BIPOLAR 25 A FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127 / 220 A 240, CORRENTE NOMINAL 25A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5 - 10, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60947-2:2013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIM 35MM, COR BRANCA, CURVA DE DISPARO C; CERTIFICADO PELO INMETRO.	steck	UN	50,00	29,60	1.480,00
28	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS, EM PVC, AUTO ADESIVA; MEDINDO 19 MM X 20 M X 0,18 MM, NA COR PRETA, SIMILAR AS MARCAS: FAME, INTRAL.	nastror	UN	100,00	4,67	467,00
32	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT; POTÊNCIA NOMINAL 15W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, FORMATO COMPACTA.	kian	UN	750,00	9,30	6.975,00
40	PENEIRA PARA AREIA, ARO DE MADEIRA E TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 8 (ABERTURA 2,79mm) FIO 28 BWG (0,36mm), NO TAMANHO DE 55CM	aro	UN	1,00	20,00	20,00
41	PLAFONIER BRANCO QUADRADO COM BOCAL DE LOUÇA E-27 TAM 15 CM	betel	UN	150,00	6,31	946,50
Total do Fornecedor:						13.240,50

5618-DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Botina de proteção; em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo; com espessura de aproximadamente 2,5mm; podendo ser retirada entre os tamanhos 36 e 39; na cor preta; modelo unisex; com solado em poliuretano (PU) injetado direto ao cabedal; com biqueira em true line (resina flexível); com elástico nas laterais; com palmilha de montagem em couro de aproximadamente 3mm espessura; com palmilha higiênica EVA; com alma em plástico; contraforte reforçado em resina termoplástica; botina forrada material sintético; com costura dupla em linha nylon 40; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	CRIVAL CPD70EL	PAR	2,00	52,60	105,20
2	BUCHA FIXAÇÃO S 8	IV PLAST	UN	1.000,00	0,03	30,00
3	BUCHA FIXAÇÃO S6	IV PLAST	UN	1.000,00	0,03	30,00
15	Cinturão Paraquedista Abdominal (talabarte frontal) com Regulagem Total e 5 pontos de Ancoragem; Descrição do produto: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 01 meia-argola na altura do abdômen; 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 02 alças para porta ferramentas; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar e das pernas.	FACINTOS	UN	1,00	157,95	157,95

16	CONECTOR PERFORANTE 10/35	INTELLI	PÇ	100,00	6,70	670,00
17	Conector Perforante 10/95 Conexão por aperto simultâneo, através de perfuração da isolação, utilizado para baixa tensão, material polimétrico e contatos em cobre estanhado.	INTELLI	UN	100,00	6,70	670,00
18	Disco de corte com tungstênio 4", diâmetro 110 MM, diâmetro do furo 20 mm, especialmente desenvolvido para ser utilizado em serra mármore para cortar madeira, aglomerado, compensado, MDF, pisos laminados, plásticos e principalmente para uso na construção civil no corte de madeira com pregos ou com resíduos de concreto/argamassa.	VONDER	UN	3,00	37,53	112,59
19	DISJUNTOR NEMA TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE 25A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NBR 5361.	SOPRANO	UN	50,00	23,83	1.191,50
22	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 2 X 32 AMPERES	SOPRANO	UN	50,00	23,83	1.191,50
23	DISJUNTOR DIM MAGNÉTICO MONOFÁSICO, CAPACIDADE 25A	SOPRANO	UN	70,00	6,62	463,40
24	DISJUNTOR NEMA TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE 100A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NORMA NBR 5361.	SOPRANO	UN	50,00	91,67	4.583,50
25	DISJUNTOR NEMA TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE 30A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NORMA NBR 5361.	SOPRANO	UN	50,00	62,84	3.142,00
26	DISJUNTOR NEMA TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70 A, FREQUENCIA 60 HZ, TENSÃO 127/220 V, CONFORME NORMA NBR 5361	SOPRANO	UN	50,00	91,67	4.583,50
27	ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, 12X2 DEGRAUS, ESTRUTURA E DEGRAUS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM SAPATAS ANTI-DERRAPANTE, 12 DEGRAUS	ALULEV	UN	1,00	675,00	675,00
31	Jogo de chave allen curta jogo com 8 peças (chaves: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm), utilizada para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos, chave tem o perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos, fabricado em aço cromo vanádio, medidas das chaves: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm	BRASFORT	UN	2,00	12,00	24,00
33	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 20W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, FORMATO COMPACTA.	KIAN	UN	850,00	15,00	12.750,00
34	LUVAS EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA SOFT, CANO CURTO LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM A PALMA E O DORSO EM VAQUETA E O PUNHO EM RASPA; POSSUI TIRA DE REFORÇO EXTERNO EMBUTIDA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; REFORÇO INTERNO EM VAQUETA NA PALMA; COM PUNHO DE RASPA 20 CM; TESTADA E APROVADA PELA NORMA NBR 13712/1996.	TRÊS J COUROS	PAR	2,00	16,90	33,80
38	PARAFUSO 6MM	JOMARCA	PÇ	1.000,00	0,09	90,00
39	PARAFUSO 8 MM	JOMARCA	UN	1.000,00	0,26	260,00
42	REGUA PEDREIRO BI TUBULAR ALUMÍNIO REFORÇADO 2,00M, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 2,5, LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 2 M	BITUBULAR	UN	2,00	52,31	104,62
44	TOMADA 2 X 4 - 10 AMPERES	PLUZIE	UN	100,00	3,92	392,00
				Total do Fornecedor: 31.260,56		

4826-DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	CABO FLEXIVEL 10 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS - ANTI-CHAMA, SIMILAR A MARCA CORFIO.	CORFIO	UN	200,00	7,90	1.580,00
6	CABO FLEXIVEL 4 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS - ANTI-CHAMA	CORFIO	M	400,00	3,10	1.240,00
8	CABO QUADRUPLIX 16 MM	CORFIO	M	200,00	8,30	1.660,00
10	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 SISTEMA X	LANSOL	UN	80,00	3,00	240,00
11	CANALETA SISTEMA X, CONFECCIONADA EM PVC, COR BRANCO, 10 X 5 X 2000MM.	ENERBRAS	UN	100,00	4,80	480,00
20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, TENSÃO	STECK	UN	50,00	29,65	1.482,50

29	INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES, VERTICAL FOSFORESCENTE, COM ESPELHO CINZA, 10A 125 /250 VOLTS.	ILUMI	UN	50,00	4,00	200,00
30	INTERRUPTOR EMBUTIR, 02 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A, 125/250 VOLTS.	ILUMI	UN	50,00	10,60	530,00
Total do Fornecedor:						7.412,50
7419-LOANA DE ALMEIDA 96486988134						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
45	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TENSÃO: BIVOLT, OSCILANTE, GRADE METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, BAIXO RUÍDO, POTÊNCIA: 1/4 VC-200W, DIÂMETRO DA HÉLICE: 22, RPM: 1300 MÁXIMA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ACIONADOR MANUAL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM UMA BOA VENTILAÇÃO APROVADO PELO INMETRO. EQUIVALENTE A VENTISOL.	VENTISOL	UN	250,00	231,00	57.750,00
Total do Fornecedor:						57.750,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção e enc.c/Gabinete da Sec. De Educação

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 – Material de Consumo

Código Reduzido: 66

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 – Equipamentos e materiais permanentes

Código Reduzido: 101

Nova Andradina/MS, 13 de setembro de 2021

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Sec. Mun. de Educação, Cultura

Ordenadora de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.

Representante: ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO

Fornecedor

LOANA DE ALMEIDA 96486988134

Representante: ANDERSON ARAUJO BONFIM

Fornecedor

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT

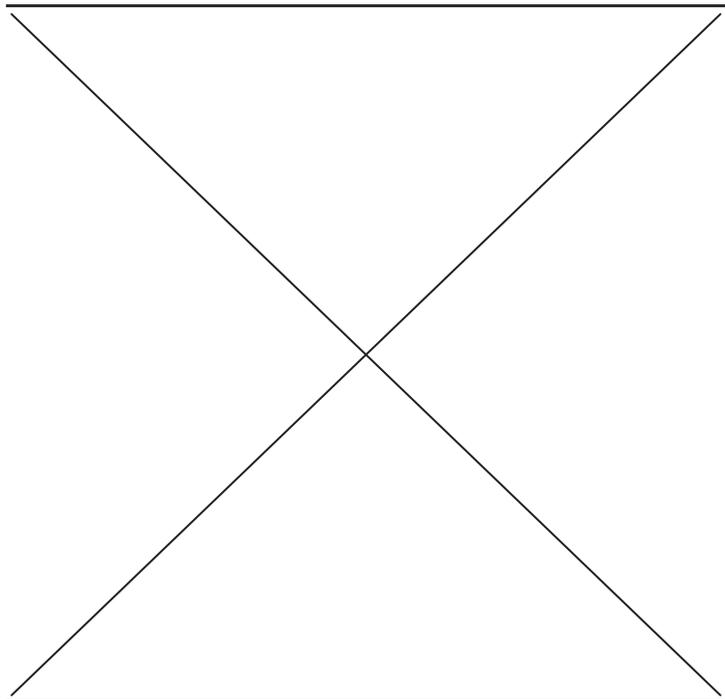
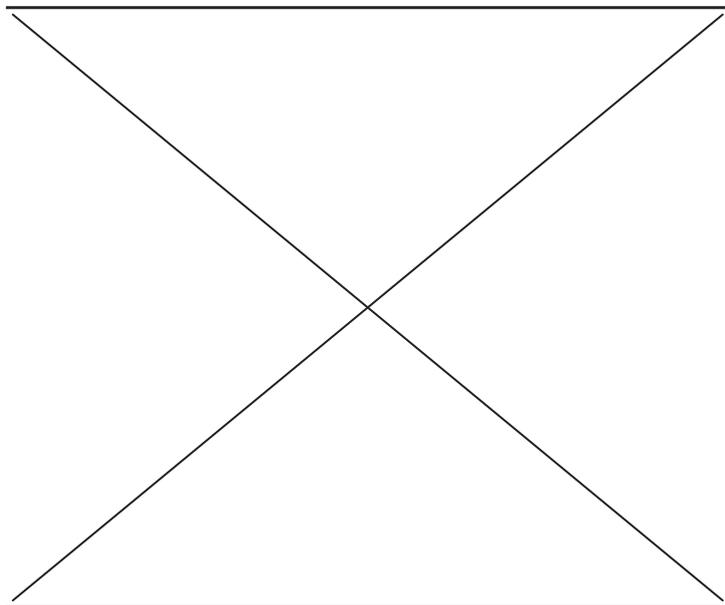
Representante: MARCIEL JOSE DE ALMEIDA

Fornecedor

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Representante: IVAN VIEIRA DOS SANTOS

Fornecedor



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **COMERCIAL MALLONE EIRELI, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI, e SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021**.

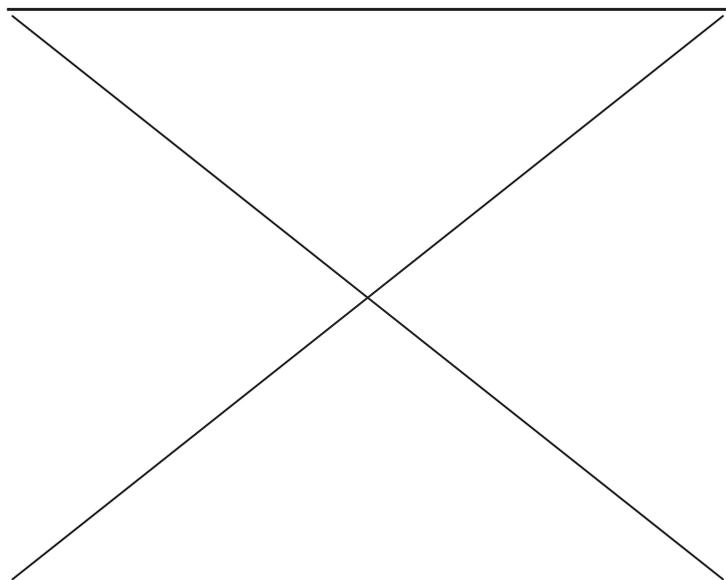
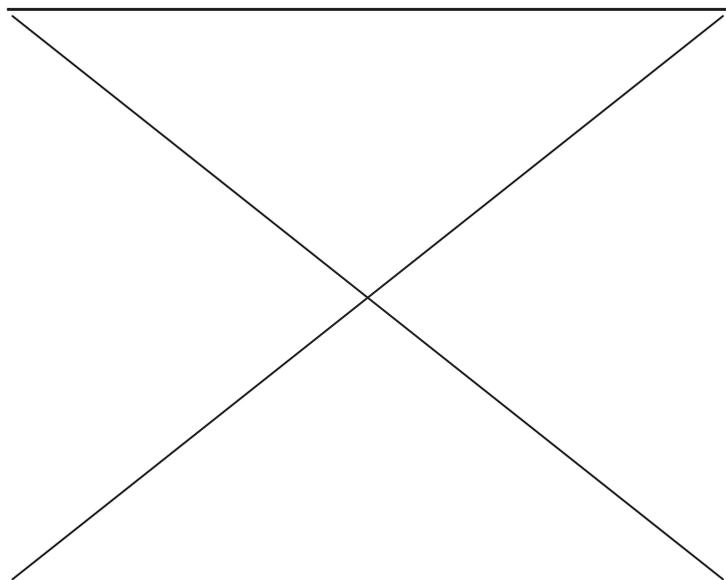
DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 110/2021, a saber:

5598-COMERCIAL MALLONE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
80	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, RECARREGÁVEL, 1,5V, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	MAXPRINT	UN	25,00	12,60	315,00
Total do Fornecedor:						315,00
57-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ANOTE E COLE 76X76 C/ 400FLS	JOCAR	PCTE	88,00	14,75	1.298,00
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO composto por resinas termoplásticas com lâmina de aço carbono, garantindo assim bom desempenho e aumentando sua durabilidade, caixa c/ 25unidades, equivalente a Faber-Castell	JOCAR	CX	12,00	14,00	168,00
10	BOBINA PAPEL CALCULADORA SHARP EL - 2630 P 57MMX30M CAIXA COM TRINTA UNIDADES	SILFER	CX	6,00	37,50	225,00
12	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200X275MM	TILIBRA	UN	20,00	4,05	81,00
16	CANETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGANICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni MITSUBISHI PENCIL CO. uni JETSTREAM SXN-210 NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIBALL	CX	4,00	217,00	868,00
17	CANETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGANICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni MITSUBISHI PENCIL CO. uni JETSTREAM SXN-210 NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIBALL	CX	4,00	217,00	868,00
25	CARBONO FILME NA COR AZUL TAMANHO A4	KAZ	CX	1,00	49,95	49,95
26	CD-R VIRGEM, GRAVAÇÃO A 52X, COM CAPACIDADE DE 700 MB DADOS/ 80 MIN. SUPERFÍCIE COM LOGO, PACOTE COM 100 CDS.	MULTILASER	PCTE	4,00	119,10	476,40
31	COLA: em bastão, lavável, em tubo plástico base giratória composta por resina sintética, éster de poliglucosídeo, glicerina e corantes, não tóxica, peso 40 gramas, caixa com 06 unidades.	JOCAR	CX	10,00	12,75	127,50
36	COLCHETE PAPEL Nº 06, chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, comprimento 50mm, caixa com 72 unidades.	ACC	CX	440,00	4,88	2.147,20
38	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, multiuso, para correção de escrita, cor branco, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, aprovado pelo INMETRO, embalagem plástica 18ml.CAIXA COM 12 UNIDADES, equivalente a CARBEX. COMPRASNET: 292776	ACRILEX	CX	4,00	9,94	39,76
40	DUREX, FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO 12 MM X 50 M, VALIDADE PERMANENTE	EUROCEL	ROLO	76,00	1,09	82,84
47	ENVELOPES FORMATO 200 X 280 MM, SACO OURO 80G COM 250 UNIDADES	SCRITY	CX	56,00	58,90	3.298,40
50	ETIQUETA ADESIVA FORMATO 10,5 X 05,5, DEZ ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	PRINTERS	CX	16,00	29,30	468,80
52	EXTRATOR DE GRAMPO - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, MED. APROX. 1,5 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO	JOCAR	UN	48,00	1,85	88,80
54	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA 25MM X 50M.	EUROCEL	ROLO	30,00	6,97	209,10
56	FITA CREPE 18X50 MM	EUROCEL	ROLO	87,00	3,82	332,34
58	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAER 1010/20, 1,0MM DE ESPESURA, PINTURA	KIT	UN	20,00	63,10	1.262,00

	FOSFATIZADA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, MOLA EM AÇO, APOIO DA BASE EM PVC, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMOS.	ACC	CX	26,00	4,65	120,90
63	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo hexagonal, características adicionais; apontado; sem borracha, material da carga grafite nº 02, caixa com 24 unidades.	JOCAR	CX	4,00	6,20	24,80
65	LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS, 203 x 330MM.CAPA E CONTRA EM PAPELÃO 700 GRS. REVESTIDO 90 GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL Off-set 56 GRS NA COR PRETA. COMPRASNET: 463284	TILIBRA	UN	35,00	6,98	244,30
67	MARCADORES DE PÁGINA 43MM X 11MM BLISTER COM 120 UNIDADES	BRW	PCTE	68,00	3,95	268,60
69	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, TIPO A-Z. CAPA EM PAPELÃO Prensado, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA, AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTENCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 350mm. LARG., 280 mm ALT. e 5 cm DORSO. COMPASNET: 251241	FRAMA	UN	276,00	11,64	3.212,64
71	PASTA GRAMPO CRISTAL COM GRAMPO 340mmX245mm EM POLIPROPILENO	ACP	UN	100,00	2,20	220,00
73	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR.	ACP	UN	338,00	0,67	226,46
77	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador.	JOCAR	UN	28,00	55,85	1.563,80
78	PILHA ALCALINA AA. TAMANHO AA (PEQUENA), 1,5V, CONTENDO CADA CAIXA 10 BLITZ.	ELGIN	CX	33,00	34,84	1.149,72
81	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Preta.	JOCAR	CX	16,00	6,90	110,40
83	PORTA LÁPIS TRANSPARENTE. COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE. CONFECIONADO EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	DELLO	UN	38,00	7,85	298,30
85	QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FOSCO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, 1500 x 1000MM.	STALO	UN	4,00	126,00	504,00
87	TESOURA TIPO DOMÉSTICA, EM AÇO POLIDO, GRANDE, PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA.	JOCAR	UN	47,00	2,97	139,59
89	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA, 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	UN	46,00	2,72	125,12
Total do Fornecedor:						20.299,72

556-LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Agenda prática ano corrente, espiral, capa dura, gramatura 56, medidas aproximadas: comprimento 200 cm, largura 148 cm, tipo encadernação costurada e colada, tipo papel miolo off set, características adicionais com indicação de ano, meses e dias sendo 1 dia por página.	dac	UN	95,00	18,20	1.729,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMPÁ METAL Nº 2 COR AZUL, UTILIZADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS A BASE DE ÁGUA, MEDIDA INTERNA: 5,9 X 9,4 CM.	tris	UN	10,00	3,20	32,00
5	Anote e cole. bloco com 100 folhas, medindo 0,38X0,51mm, pacote com 4 unidades	leonora	PCTE	94,00	2,44	229,36
7	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIPROPILENO; corrugado; de 360x250x135 mm; cor azul	polibras	UN	1.060,00	4,80	5.088,00
8	BALÃO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, Nº 7, LISO, CORES VARIADAS, COM DATA DE VALIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES	pic pic	PCTE	2,00	9,82	19,64
9	BASTOES DE COLA QUENTE FINA	embalando	UN	30,00	0,30	9,00

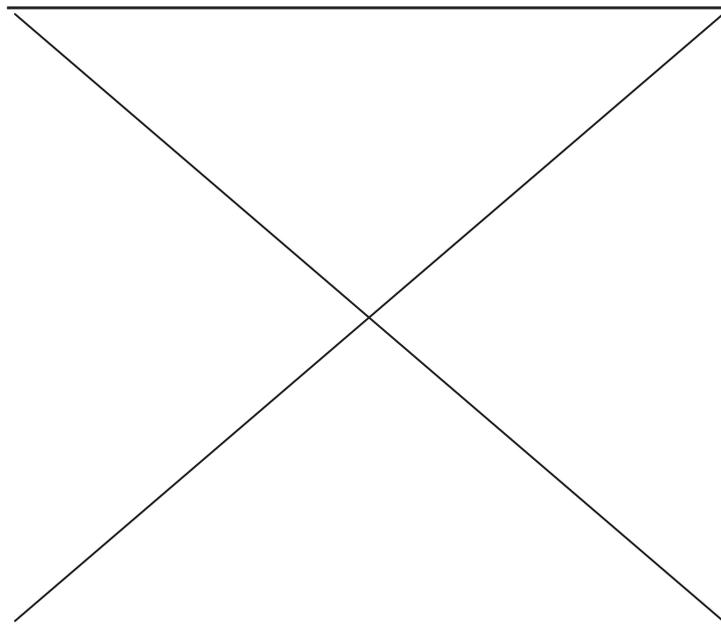
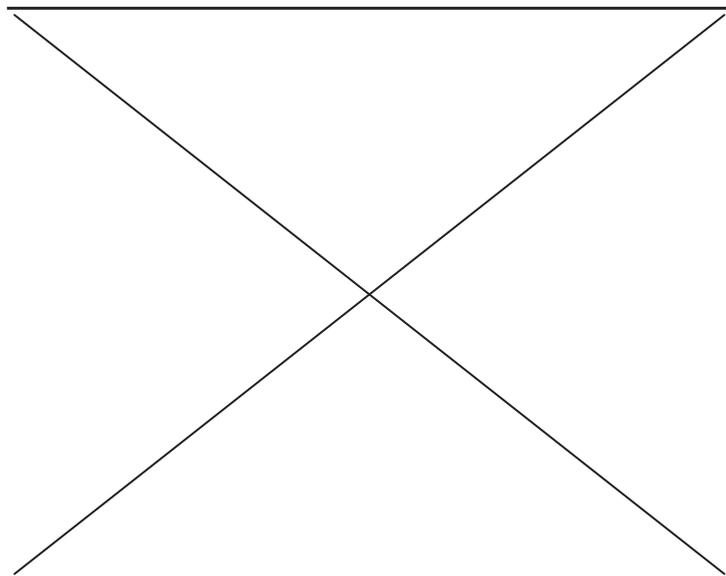


11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40, composição borracha natural não tóxico; caixa com 40 unidades; equivalente a Mercur. COMPRASNET: 228341	leonora	CX	7,00	5,69	39,83
13	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA MOLE COM 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDAS MÍNIMAS 100MMX140XX	tilibra	UN	50,00	1,60	80,00
14	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL DE 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200X140MM	foroni	UN	27,00	2,95	79,65
15	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, alimentação bateria/pilha, tamanho médio a grande sem impressora	kenko	UN	20,00	13,90	278,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tringstênio, caixa c/ 50 unid. equivalente a Bic. COMPRAASNET: 435108	compacto	CX	27,00	18,90	510,30
19	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tringstênio, caixa c/ 50 unid. equivalente a Bic	compacto	CX	9,00	18,90	170,10
24	CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGÂNICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni-ball eye micro UB.150 na COR AZUL, caixa com 12 unidades.	mitsubish	CX	5,00	188,40	942,00
27	CLIPES PARA PAPEL 8/0 - tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500g do produto	wireplast	CX	42,00	8,30	348,60
28	CLIPES PARA PAPEL 2/0, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500 g do produto.	wireplast	CX	40,00	6,70	268,00
29	CLIPS PARA PAPEL 4/0, tratamento superficial niq uelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500 g do produto.	wireplast	CX	40,00	6,70	268,00
30	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 212 UNIDADES EMBALAGEM COM 500G.	wireplast	CX	41,00	6,90	282,90
32	COLA BRANCA com no mínimo 90 G. a base de água, não tóxica, lavável, composição PVA, caixa com 12 unidades, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, selo do INMETRO, equivalente a Tenax. COMPRASNET: 390028	leonora	CX	7,00	9,95	69,65
33	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPEL 90G, EM RESINA PVA E ÁGUA, CAIXA COM 12 TUBOS.	leonora	CX	5,00	11,90	59,50
34	COLA PLÁSTICA - BRANCA, PARA USO EM ESCRITÓRIO, FRASCO COM 01 LITRO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE.	maxi	UN	24,00	7,50	180,00
35	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15 chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	bacchi	CX	286,00	14,70	4.204,20
37	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	bacchi	CX	137,00	6,93	949,41
39	CORRETIVO TIPO FITA, medindo 4,2mm x 12m, com design ergonômico; em formato roller, para correção de textos, CAIXA COM 06 unidades, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	mercur	CX	11,00	25,89	284,79
45	ENVELOPE TIPO A4, EM PAPEL OURO OU PARDO, 220 X 320MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	scriity	CX	15,00	54,90	823,50
46	ENVELOPE TIPO OFÍCIO 80G LISO OURO, MEDINDO 260MMX360MM CAIXA COM 250 UNIDADES	scriity	CX	5,00	85,20	426,00
49	ETIQUETA ADESIVA, com 16 etiquetas por folha, com duas carreiras, medindo aproximadamente 89 x 36,5 mm na cor branco, caixa com 500 folhas, caixa com 8.000 mil unidades.	tilibra	CX	10,00	149,60	1.496,00
51	E. V. A. LISO CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, PRETO, BRANCO E AZUL) - 48x40 cm, unidade. COMRASNET: 467691	leonora	UN	10,00	1,58	15,80
53	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	alltape	UN	142,00	4,68	664,56
55	FITA CALCULADORA SHARP EL-2630 P	masterprint	UN	25,00	4,76	119,00
57	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE P ARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA	profieid	UN	26,00	13,89	361,14

59	GRAMPEADOR POWER SAVER (SEMI-AUTOMÁTICO), CORPO EM METAL E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, APOIO DA BASE EM PVC.	IMEX	UN	31,00	84,60	2.622,60
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/06 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO NA COR COBRE, PRODUTO NÃO PERECIVEL.	leonora	CX	76,00	4,45	338,20
64	LATEX ELÁSTICO, ELÁSTICO Nº 18, CONFECCIONADO EM PURO LATEX, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG/1000 G, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDEFORMÁVEL, RESISTENTE E TRACÇÃO E AO RESSECCAMENTO	red bor	CX	13,00	10,94	142,22
66	LIVRO PROTOCOLO, DIMENSÃO 216 X 160 MM, COM 100 (CEM) FOLHAS.	tilibra	UN	59,00	6,47	381,73
68	MOLHA DEDO 12 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INODORO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO E GLICÓIS, APROVADO PELO INMETRO.	waleu	UN	167,00	1,79	298,93
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 0,07MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO, COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETES. COMPRASNET: 348958	chies	UN	40,00	8,89	355,60
72	Pasta laminada tamanho ofício com lombo de 4 cm, em polipropileno com acabamento que oferece descontração visual. Com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. COMPRASNET: 458613.	dac	UN	260,00	4,80	1.248,00
74	PASTA SUSPENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360MM, marmorizada plastificada cor MARRON, tamanho ofício, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, variação 2mm. - caixa com 50 unidades	polycart	CX	56,00	98,40	5.510,40
76	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 25 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginaor	leonora	UN	35,00	19,89	696,15
79	PILHA ALCALINA AAA (PALITO), 1,5V, Caixa 10 Blister C/ 4 Pilhas.	elgin	CX	50,00	75,20	3.760,00
82	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Vermelha.	leonora	CX	13,00	6,50	84,50
84	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO, PARA BOLO, NA COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO.	pra festa	PCTE	10,00	4,58	45,80
86	REGUA ACRÍLICA REFORÇADA 100% POLYSTREME 30 CM. COMPRASNET: 303762	dello	UN	88,00	0,72	63,36
88	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL, 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	radex	UN	43,00	2,98	128,14
Total do Fornecedor:						35.703,56

7990-SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor PRETA	HUHUA	UN	10,00	3,00	30,00
20	CANETA MARCA TEXTO - PONTA CHINFRADA, PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRÁFICA E IMPRESSOS EM GERAL, DE BOA QUALIDADE, NA COR AMARELO FLUORESCENTE.	LIGHTER	UN	30,00	1,00	30,00
21	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades	LIGHTER	CX	16,00	12,00	192,00
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades. COMRASNET: 330906	LIGHET	CX	19,00	12,00	228,00
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto,	LIGHTER	CX	12,00	12,00	144,00



Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
48	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105MM (37.04.09.249)	SUPERA	UN	45,00	0,95	42,75
62	GRAMPO TRILHO EM METAL, EMBALAGEM COM 50 PARES.	LYKE	CX	26,00	5,98	155,48
Total do Fornecedor:						822,23
5600-THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI						
41	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL Nº07 COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	N.L.	SERV	50,00	2,99	149,50
42	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL Nº17 COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	N.L.	UN	186,00	3,59	667,74
43	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL Nº29 COM NO MÍNIMO DE 200 FOLHAS.	N.L.	UN	186,00	3,84	714,24
44	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL Nº09 COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	N.L.	UN	329,00	2,99	983,71
Total do Fornecedor:						2.515,19

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. , a partir da assinatura da ATA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Secretária Municipal de Infraestrutura

Solicitação: 619/2021

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo.

Códigos Reduzidos:42

Projeto de atividade: 2.095 – Manutenção e enc./ Gabinete Secretário de Infraestrutura.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Solicitação: 620/2021

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo.

Códigos Reduzidos:187

Projeto de atividade: 2.044 – Manutenção e enc./ Gabinete Secretário de Planejamento e Controle.

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Solicitação: 621/2021

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo.

Códigos Reduzidos:211

Projeto de atividade: 2.025 – Manutenção e enc./ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Solicitação: 622/2021

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo.

Códigos Reduzidos:245

Projeto de atividade: 2.105 – Manutenção e enc./ Gabinete Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Secretária Municipal de Serviços Públicos

Solicitação: 623/2021

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo.

Códigos Reduzidos:351

Projeto de atividade: 2.115 – Manutenção e enc./ Gabinete Secretário de Serviços Públicos

Nova Andradina/MS, 16 de setembro de 2021

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de despesas

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de despesas

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

HERNANDEZ ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de despesas

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

830.025.451-04

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI

Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO

Fornecedor

COMERCIAL MALLONE EIRELI

Representante: BENJAMIN BARBOSA

Fornecedor

THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Fornecedor

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Representante: THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Representante: ANTONIO GUALBERTO FERREIRA

Fornecedor

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 95317/2021 – FLY 0333.0004896/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa para realocação de padrão, para atender a obra de pavimentação asfáltica, na Rua "Gracindo Abílio Lourenço". Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 985/2021 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 34 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-MS.**, CNPJ: **09.113.962/0001-21**, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), por um período de 30 (trinta) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.39.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** 15 DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de setembro de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96668/2021 - FLY 0333.0006247/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial (art.24, IV, lei 8.666/93) para aquisição do medicamento FOREST GOLD 210 30 ML, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por GILBERTO BARBIERI, conforme autos nº 0802700-20.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1270/2021 , como (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), conforme parecer jurídico às fls. 64 e 65 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **DIEGO THEODORO LOINAZ**, CNPJ: **444.657.501-53**, perfazendo um valor de R\$ 7.330,00(sete mil e trezentos e trinta reais), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96689/2021 - FLY 0333.0006268/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente medicamentos A) CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG B) COGNITUS 225MG C) CLOR SERTRALINA 50MG D) FENERGAN 25MG E) OLANZAPINA 5MG, interposta por MAURICIO MINORU FUJIBAYASHI conforme autos nº 0804588-92.2019.8.12.0017 (processo de conhecimento) e 0801676-88.2020.8.12.0017 (cumprimento de sentença).. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1249/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**) conforme parecer jurídico às fls. 123 e 124 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **A.D. DAMINELLI - EIRELI**, CNPJ: **10.749.758/0001-80**, perfazendo um valor de R\$ 1.476,00(um mil e quatrocentos e setenta e seis reais), pelo período de 06 (seis) meses.

3.2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 407,28(quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, pelo período de 06 (seis) meses.

3.3 **MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: **05.015.978/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 165,60(cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 97054/2021 - FLY Nº 0333.0006633/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS NA IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1311/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 a C21 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **11.512.108/0001-80**, perfazendo um valor de R\$ 17.550,00(dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 06.07.2.050.3.3.90.30.99.00.00.00 (66/2021)

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JOSÉ ROBERTO EZIDIO 57277303172**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ – DO SHOTOKAM, de acordo com a Cl.nº 243/2021, bem com a Solicitação n.º 708/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 25 do Processo n.: 94757/2021 (Fly n.: 0333.0004336/2021).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais), por um período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1548/2021; Proj./Ativ.: 2.266 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 Outros Serviços de Terceiros, Código Reduzido 122, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas
Contratante

JOSÉ ROBERTO EZIDIO 57277303172

José Roberto Ezidio
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 238/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 238/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, em razão do aumento no valor de alguns itens. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 79,89%, em valores R\$ 22.149,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) portanto, passa o valor contratual de R\$ 27.723,40 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para **R\$ 49.873,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais)**. Referente à execução de obra de Ampliação do Hospital Regional, com a construção do Banco de Leite, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Contratante

MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP

DORIANEY MAGNUS PERES
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 011 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo 011**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **02/09/2021 a 31/12/2021**, bem como reajustar o valor contratual, em razão do aumento no valor de alguns itens, conforme planilha anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 149,50%, em valores R\$ 44.487,07 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) portanto, passa o valor contratual de R\$ 29.997,93 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para **R\$ 74.485,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Referente à contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica em diversas vias urbanas, no município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. nº 165/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1536/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos artigos 57, II e 65, 1º, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93705/2021; b) Licitação Nr.:110/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/09/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.455,37 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 109,88 (cento e nove reais e oitenta e oito centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.585,96 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DATA: 09/09/21

JULIO CESAR CASTRO MARQUES-
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **VALTER VALENTIN PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento e administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93705/2021; b) Licitação Nr.:110/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/09/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 4.751,84 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 9.479,42 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 63,00 (sessenta e três reais); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 402,30 (quatrocentos e dois reais e trinta centavos); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA: 09/09/21

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **EMERSON NANTES DE MATOS**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93705/2021; b) Licitação Nr.:110/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/09/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.064,39 (vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 13.170,63 (treze mil cento e setenta reais e sessenta e três centavos); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 415,10 (quatrocentos e quinze reais e dez centavos)

DATA: 09/09/21

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **HERNANDES ORTIZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93705/2021; b) Licitação Nr.:110/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/09/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 296,45 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 657,72 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12,00 (doze reais)

DATA: 09/09/21

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **ROBERTO GINELL**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93705/2021; b) Licitação Nr.:110/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/09/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 625,43 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.334,07 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 90,97 (noventa reais e noventa e sete centavos); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 52,75 (cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA: 09/09/21

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** -62.885/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Jandreia Pacheco Urbano**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Consultório Odontológico - ACD.**VIGÊNCIA:** 21/01/2019 à 21/07/2019.**ASSINARAM:** Jandreia Pacheco Urbano e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 62.885/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Emerson Ribeiro do Nascimento**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Profissional de Saúde Pública – Odontólogo.**VIGÊNCIA:** 23/01/2019 à 23/07/2019.**ASSINARAM:** Emerson Ribeiro do Nascimento e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 49.243/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Eveliza Fontanette Ribeiro**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeira****VIGÊNCIA:** 06/02/2019 à 06/08/2019.**ASSINARAM:** Eveliza Fontanette Ribeiro e Arion Aislan de Souza

Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** 69.983/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria Aparecida Popov**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem.**VIGÊNCIA:** 18/03/2019 à 18/09/2019.**ASSINARAM:** Emerson Ribeiro do Nascimento e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Antônio Pacheco Urbano**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Antônio Pacheco Urbano e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Antônio Rozier Bispo**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Antônio Rozier Bispo e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Aparecido Andrade Conceição**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Aparecido Andrade Conceição e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Cleiton Diego de Oliveira Martins**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Cleiton Diego de Oliveira Martins e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Cleyton dos Santos Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Cleyton dos Santos Silva e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Danielle Fernandes Rosa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Danielle Fernandes Rosa e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Derlis Antônio Aniceto**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Derlis Antônio Aniceto e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Ediel Gonçalves de Oliveira**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Ediel Gonçalves de Oliveira e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Eliane Jaqueline da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Eliane Jaqueline da Silva e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Elisângela Ezidio**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Elisângela Ezidio e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Ezequiel de Oliveira Almeida
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Ezequiel de Oliveira Almeida e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Fernando Ortiz Pereira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Fernando Ortiz Pereira e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Gabriel Henrique Santos de Moraes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Gabriel Henrique Santos de Moraes e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Isac Aparecido da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Isac Aparecido da Silva e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: João Pereira de Almeida
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: João Pereira de Almeida e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Juliano Monteiro Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Juliano Monteiro Rodrigues e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Aparecida Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Maria Aparecida Rodrigues e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Marilene Fagundes Freitas
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Marilene Fagundes Freitas e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Odimilson Costa da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Odimilson Costa da Silva e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Paulo Henrique Garcia Palermo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Paulo Henrique Garcia Palermo e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Renato da Silva Amâncio
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Renato da Silva Amâncio e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Roberta Dias Guimarães
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Roberta Dias Guimarães e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Sedinei de Almeida Nunes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Sedinei de Almeida Nunes e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 71.266/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Wanderley Ferreira da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/09/2019.
ASSINARAM: Wanderley Ferreira da Silva e Arion Aislan de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Willian da Silva Fernandes**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Willian da Silva Fernandes e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Willian Rivarola**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 à 30/09/2019.**ASSINARAM:** Willian Rivarola e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Evilaine de Oliveira**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 25/04/2019 à 25/10/2019.**ASSINARAM:** Evilaine de Oliveira e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Geovana Ferreira Messa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 25/04/2019 à 25/10/2019.**ASSINARAM:** Geovana Ferreira Messa e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Rosmarina Alves da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 25/04/2019 à 25/10/2019.**ASSINARAM:** Rosmarina Alves da Silva e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 71.266/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Edevanildo Marques da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de serviços Básicos – Mutirão da Dengue.**VIGÊNCIA:** 12/06/2019 à 31/12/2019.**ASSINARAM:** Edevanildo Marques da Silva e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 69.983/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Thaisa Carolina Formazeiro Abegão**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Profissional de Saúde Pública – Médico.**VIGÊNCIA:** 01/07/2019 à 31/12/2019.**ASSINARAM:** Thaisa Carolina Formazeiro Abegão e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 75.914/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Elizangela Ricarte Arteman**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Consultório Odontológico – ACD.**VIGÊNCIA:** 28/08/2019 à 28/02/2020.**ASSINARAM:** Elizangela Ricarte Arteman e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 75.914/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Sueli Julia de Lima**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Consultório Odontológico – ACD.**VIGÊNCIA:** 28/08/2019 à 28/02/2020.**ASSINARAM:** Sueli Julia de Lima e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 78.365/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Deillon Alves Dantas**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Profissional de Saúde Pública – Médico.**VIGÊNCIA:** 28/08/2019 à 28/02/2020.**ASSINARAM:** Deillon Alves Dantas e Arion Aislan de Souza**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 78.365/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Gabriela de Brito Donadi**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Profissional de Saúde Pública – Médico.**VIGÊNCIA:** 05/12/2019 à 05/06/2020.**ASSINARAM:** Gabriela de Brito Donadi e Arion Aislan de Souza

ANO/2018**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PROCESSO Nº: 54.169/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Betina Nantes Dantas
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – ASB - CCZ**
VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 03/07/2018.
ASSINARAM: Betina Nantes Dantas e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Antônio Pacheco Urbano
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Antônio Pacheco Urbano e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Aparecido Andrade Conceição
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Aparecido Andrade Conceição e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Bruna Raquel Nunes de Moraes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Bruna Raquel Nunes de Moraes e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cleiton Diego de Oliveira Martins
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Cleiton Diego de Oliveira Martins e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cleyton dos Santos Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Cleyton dos Santos Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Danilo Antônio Bernal Aniceto
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Danilo Antônio Bernal Aniceto e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Devanir Jose de Souza
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Devanir Jose de Souza e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Edevanildo Marques da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Edevanildo Marques da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Ediel Gonçalves de Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Ediel Gonçalves de Oliveira e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Edson Prede Miguel
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Edson Prede Miguel e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Eliane Jaqueline da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Eliane Jaqueline da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Elisangela Ezidio
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Elisangela Ezidio e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Elton Cordeiro da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Elton Cordeiro da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Fabiano Pellicciari**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Fabiano Pellicciari e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Gabriel Henrique do Nascimento**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Gabriel Henrique do Nascimento e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Geisibel Jeane Reis Santos**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Geisibel Jeane Reis Santos e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Geovana Ferreira Messa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Geovana Ferreira Messa e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Gilberto da Silva Andrade**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Gilberto da Silva Andrade e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Helton Luiz Monteiro Eleuterio**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Helton Luiz Monteiro Eleuterio e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Hermes dos Santos Sabino**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Hermes dos Santos Sabino e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Isac Aparecido da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Isac Aparecido da Silva e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Jefté dos Santos Barbosa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Jefté dos Santos Barbosa e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** João Pereira de Almeida**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** João Pereira de Almeida e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Juliano Monteiro Rodrigues**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Juliano Monteiro Rodrigues e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Kamila Cristina da Silva Arvelino**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Kamila Cristina da Silva Arvelino e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Leonardo Castro Manieiro**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Leonardo Castro Manieiro e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Madalena Tenório Bezerra Ribeiro**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Madalena Tenório Bezerra Ribeiro e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Marcio Nogueira da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Marcio Nogueira da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Marilene Fagundes Freitas
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Marilene Fagundes Freitas e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Aparecido Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Maria Aparecido Rodrigues e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Murilo Rocha Felizardo da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Murilo Rocha Felizardo da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Odimilson Costa da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Odimilson Costa da Silva e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Paulo Henrique Garcia Palermo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Paulo Henrique Garcia Palermo e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Roberta Dias Guimarães
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Roberta Dias Guimarães e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Rosmarina Alves da Silva Vieira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Rosmarina Alves da Silva Vieira e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Sebastião Pacheco Urbano
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Sebastião Pacheco Urbano e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Sedinei de Almeida Nunes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Sedinei de Almeida Nunes e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Sílvia Rafaela de Moraes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Sílvia Rafaela de Moraes e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Willian da Silva Fernandes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Willian da Silva Fernandes e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Gabriel Henrique Camilo Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/08/2018.
ASSINARAM: Gabriel Henrique Camilo Rodrigues e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 57.420/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Danielle Fernandes Rosa
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue**
VIGÊNCIA: 26/03/2018 à 26/09/2018.
ASSINARAM: Danielle Fernandes Rosa e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Derlis Antônio Aniceto**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 26/03/2018 à 26/09/2018.**ASSINARAM:** Derlis Antônio Aniceto e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria Aparecida Popov**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Maria Aparecida Popov e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria Jose Almeida da Fonseca**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Maria Jose Almeida da Fonseca e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Odete de Souza**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Odete de Souza e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Susana Rodrigues**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Susana Rodrigues e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Rosângela Maria de Araújo**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Rosângela Maria de Araújo e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 58.897/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Yaqueline Mamani Benedita**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/08/2018.**ASSINARAM:** Yaqueline Mamani Benedita e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Danielle Fernandes Rosa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 26/03/2018 à 26/09/2018.**ASSINARAM:** Danielle Fernandes Rosa e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Derlis Antônio Aniceto**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 15/05/2018 à 15/11/2018.**ASSINARAM:** Derlis Antônio Aniceto e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Geani Darci Alves de Oliveira Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 15/05/2018 à 15/11/2018.**ASSINARAM:** Geani Darci Alves de Oliveira Silva e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 57.420/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Thiago Claudino da Costa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de serviços Básicos – ASB Dengue****VIGÊNCIA:** 21/05/2018 à 21/11/2018.**ASSINARAM:** Thiago Claudino da Costa e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 63.418/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Daniela Panzarini**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro****VIGÊNCIA:** 06/08/2018 à 06/02/2019.**ASSINARAM:** Daniela Panzarini e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 59.930/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Gabriela Donadi**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico****VIGÊNCIA:** 09/04/2018 à 09/10/2018.**ASSINARAM:** Gabriela Donadi e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 59.930/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Janaina Dalla Martha Paes**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico****VIGÊNCIA:** 09/04/2018 à 09/10/2018.**ASSINARAM:** Janaina Dalla Martha Paes e Norberto Fabri Junior

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**PROCESSO Nº:** 59.930/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Luma Fernandes Barbosa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 09/10/2018.

ASSINARAM: Luma Fernandes Barbosa e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 59.930/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Thiago Lucas Bavaresco Macedo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

VIGÊNCIA: 09/07/2018 à 09/01/2019.

ASSINARAM: Thiago Lucas Bavaresco Macedo e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 75.751/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Adriane de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

VIGÊNCIA: 20/08/2018 à 20/02/2018.

ASSINARAM: Adriane de Oliveira e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** -64.952/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Milton de Oliveira Antunes Gago

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

VIGÊNCIA: 01/09/2018 à 28/02/2019.

ASSINARAM: Milton de Oliveira Antunes Gago e Norberto Fabri Junior**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 67.546/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Tatiane Aparecida Negri Cremasco

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

VIGÊNCIA: 27/11/2018 à 27/05/2019.

ASSINARAM: Tatiane Aparecida Negri Cremasco e Norberto Fabri Junior

DECRETO Nº. 2.868, de 17 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida no Ofício 33/2021/CMS (autos 97.166/2021);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, as seguintes pessoas para compor Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS:

I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:**a) Titulares:**

- 1) Sergio Dias Maximiano - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Silvio Carlos Senhorini - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Eliezer Branquinho - CASSEMS
- 4) Norberto Fabri Junior - Prefeitura de N.A (SMS);

b) Suplentes:

- 1) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Cristiane Vieira Dias - CASSEMS;
- 4) Margareth Reinoso de Oliveira- Hospital Regional.

II - Do seguimento Trabalhador:**a) Titulares:**

- 1) Rosilene Rodrigues dos Santos;
- 2) Lucilene Aparecida Rosa Cruz;
- 3) Fabio Copabianco Pereira da Silva;
- 4) Rubiana Gambarim Santos.

b) Suplentes:

- 1) Livia S. F. Vasconcellos;
- 2) Graciane Batista de Souza;
- 3) Maritza Maria Eufrânio Suzano de Freitas;
- 4) Vera Lúcia da Silva Pedra.

III - Do seguimento usuário:**a) Titulares:**

- 1) José Ferreira Saraiva;
- 2) Jaene Dantas dos Santos;
- 3) Luiz Miguel Bezerra,
- 4) Domitilha Ribeiro da Silva;
- 5) José dos Santos Correia;
- 6) Antônia Alda Moraes;
- 7) Tereza de Carvalho Perez;
- 8) Aurení Alves da Silva;
- 9) Luiz Henrique Gonçalves Mazzini.

b) Suplentes:

- 1) Minervina da Silva;
- 2) Joyce dos Santos Tortola;
- 3) Cintia Knopp de Oliveira da Silva;
- 4) Isabel da Silva Rodrigues Almeida;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2.796, de 7 de junho de 2021.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674, de 17 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da fl. 68 constante no procedimento administrativo nº 77.139/2019;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de setembro 2021, a servidora **ROSELI ALVES DOS SANTOS**, matrícula 4.763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos(função de auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675, de 17 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 71.496/2019;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 60, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de setembro 2021, a servidora **MARLENE BUAVA DE MORAES**, matrícula 3.901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de auxiliar de sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 20 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001.

Considerando o Decreto n. 8.869, de 05 de outubro de 2016, que instituiu o Programa Criança Feliz;

Considerando as Resoluções CNAS n. 09, de 15 de abril de 2014 e n. 17, de 20 de junho de 2011, que estabelecem os profissionais de nível fundamental, médio e superior que integram as categorias profissionais do Sistema Único de Assistência Social no SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS na NOBRH/SUAS, tornando-se, portanto, imperativo que a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social possua profissionais para atender as especificidades dos serviços, benefícios e programas;

Considerando as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, que, de acordo com os documentos técnicos do Programa Criança Feliz, orientam a Gestão do Programa, devendo compor equipes de referência para as visitas domiciliares, as quais podem ser ajustadas localmente, considerando a definição das famílias a serem atendidas e a realidade do território;

Considerando, para o efetivo desenvolvimento do Programa Criança Feliz, cofinanciado pelo Governo Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Público com vistas à contratação de profissionais de nível médio para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, para atender o Programa CRIANÇA FELIZ, com o cargo de Gestor de Ações Sociais – Visitador, profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias com apoio e acompanhamento de seu Supervisor.

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível médio conforme a - Resolução CNAS nº 09/2014, para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de nível médio: Técnicos de Serviços Organizacionais (Visitador), conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS e no Distrito de Nova Casa Verde.

1.4. As contratações serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Técnico de Serviço Organizacionais	Visitador	Técnico de nível médio completo conforme a Resolução CNAS nº 09/2014, cursando mínimo 3 semestre em Pedagogia.

(*) Contrato de 1 (um) ano completo somente para a primeira turma de contratados. O candidato convocado após a data inicial apenas completar o período restante do contrato anual.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Técnicos de Serviços Organizacionais - Visitador	Atribuições:
Número de vagas	5 vagas	1. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; 2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; 3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; 4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;

Carga Horária Semanal	44 horas	5. Acompanhar e registrar resultados alcançados; 6. Participar de reuniões semanais com supervisor; 7. Participar do processo de educação permanente;
Remuneração	1.278,01	8. Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; 9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visita 10. Confeccionar e Elaborar as Atividades para desenvolver com as crianças e seus cuidadores; 11. Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; 12. Profissional com habilidades no trabalho com equipes, postura de respeito e valorização às famílias.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. Inscrever-se pessoalmente;

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. Cópia do documento de identidade;

5.3.2. Cópia do CPF;

5.3.3. Cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.4. Comproverantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.3.5. Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;

5.3.6. Certidão de nascimento ou casamento;

5.3.7. Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se tiver;

5.3.8. Declaração de bens;

5.3.9. Declaração de não acumulo de cargos;

5.3.10. Uma foto 3x4.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **28/09 a 30/09 de 2021, entre 7:00 às 11:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro. Nova Andradina/MS).

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I (a impressão da ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato).

5.4.1 A Ficha de Inscrição e Currículo deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos exigidos no item 5.3.

5.4.2 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos.

5.4.3 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

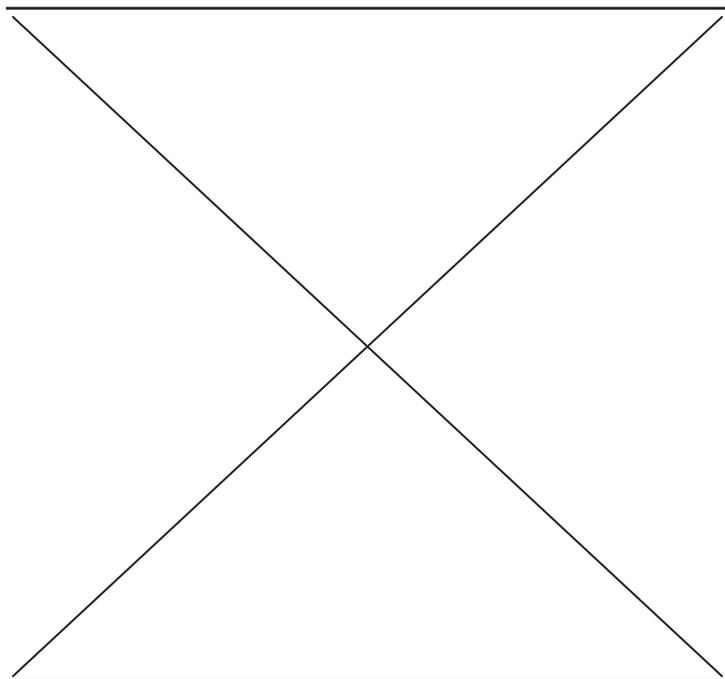
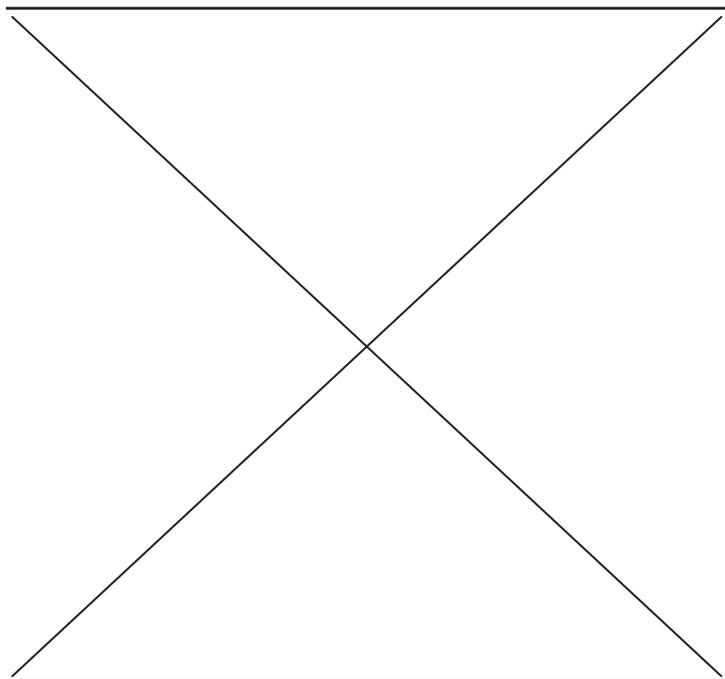
5.4.5 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função a que foi selecionado;

5.4.6 O candidato poderá se inscrever em um Processo Seletivo em vigência sendo do Programa Criança Feliz ou do Programa Bolsa Família.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:



ITEM	Títulos/Experiência	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Comprovante de experiência profissional na área específica de atuação do Programa Criança Feliz. (Validade últimos 5 anos).	05 pontos/ano	20 pontos
02	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional na área específica do Programa Criança Feliz. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo de 10 horas: 5 pontos Mínimo de 40 horas: 10 pontos	40 pontos
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo 20 horas: 2 pontos	2 pontos
04	Curso Informática Básica. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo 50 horas: 2 pontos	2 pontos
05	Comprovante de experiência profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação.	1 pontos/ano	4 pontos
06	Ensino Superior Completo	5 pontos	10 pontos
07	Pós, Mestrado, Doutorado	5 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS	88 PONTOS		

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas;

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos;

7.3. A segunda se dará através entrevista por ordem de classificação, convocando dentro do dobro do número de vagas os candidatos para o cargo. A entrevista terá como avaliação:

ITEM	Entrevista	Avaliação (Mínimo 6 pontos para aprovação)
01	Conhecimentos em relação a área específica do Programa Criança Feliz.	4,0
02	Conhecimentos relacionados a Política de Assistência Social	2,0
03	Boa comunicação	2,0
04	Resolução de problemas e flexibilidade diante de fatos inesperados (serão utilizados exemplos de situações)	2,0
05	Pontualidade no dia da entrevista	2,0
Avaliação Final	() Aprovado () Reprovado	

7.4. Os que não forem classificados em entrevista, ficarão na lista de espera, caso haja alguma desistência;

7.5. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver maior graduação, se ainda assim empatar classificará o candidato com maior idade;

7.6. Cada etapa de classificação será publicada em Diário Oficial do Município de Nova Andradina.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado em Diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 14 de outubro de 2021.

8.2. A convocação para entrevista seguindo a classificação de acordo com o item 7.2 deste edital, será publicada em Diário Oficial juntamente com o resultado. Data prevista para entrevista será no dia 27 de outubro de 2021;

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato, ingresso no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 05 de novembro de 2021, através de publicação no Diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas, assumirão em data prevista para 10 de novembro de 2021;

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo estipulado pelo edital, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato será responsável pela impressão da ficha de inscrição que estará disponível anexa ao edital publicado em Diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período da sua publicação em Diário Oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto pela Comissão Coordenadora, que poderá solicitar parecer da assessoria jurídica do Município.

11.12. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Público não gera direito e sim possibilidade de contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, mediante conveniência e interesse da Administração Pública.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Nova Andradina
ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA A FUNÇÃO DE _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO						
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP. DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF			NÚMERO PIS/PASEP			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)						
BAIRRO					CEP	
MUNICÍPIO			TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.						
EM, ____/____/2021			ASSINATURA DO CANDIDATO			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2021

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:	
FUNÇÃO QUE CONCORRE:	
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)	
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)	
Número de documentos comprobatórios entregues	
Em, ___/___/___	ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2021

AValiação de TÍTULOS

Nome do Candidato:				
RG.:				
ITEM	Títulos/Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação
01	Comprovante de experiência profissional na área específica de atuação do Programa Criança Feliz. (Validade últimos 5 anos).	05 pontos/ano	20 pontos	
02	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional na área específica do Programa Criança Feliz. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo de 10 horas:	40 pontos	
		5 pontos		
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo de 20 horas:	2,0	
		2,0 pontos		
04	Curso Informática Básica. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo 50 horas:	2,0 pontos	
		2,0 pontos		
05	Comprovante de experiência profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação.	1,0 pontos/ano	4 pontos	
06	Ensino Superior Completo	5 pontos	10 pontos	
07	Pós, Mestrado, Doutorado	5 pontos	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021.				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível médio para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social- SEMCIAS, para atender o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, cofinanciado pelo Governo Federal. Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social- SEMCIAS.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível médio conforme a - Resolução CNAS nº 09/2014, para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de nível médio: Técnicos de Serviços Organizacionais (Entrevistador), conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS e no Distrito de Nova Casa Verde.

1.4. As contratações serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCIAS.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Técnico de Serviços Organizacionais	Entrevistador	Técnico de nível médio completo conforme a Resolução CNAS nº 09/2014.

(*) Contrato de 1 (um) ano completo somente para a primeira turma de contratados. O candidato convocado após a data inicial apenas completar o período restante do contrato anual.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

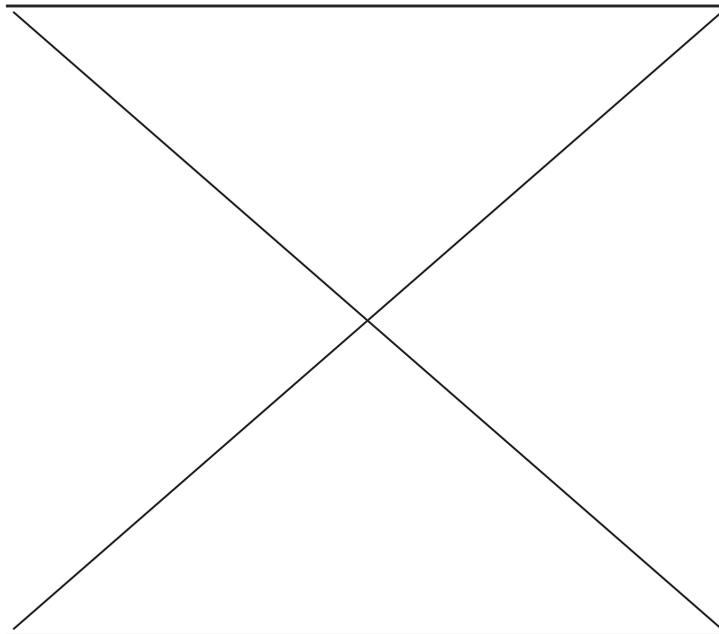
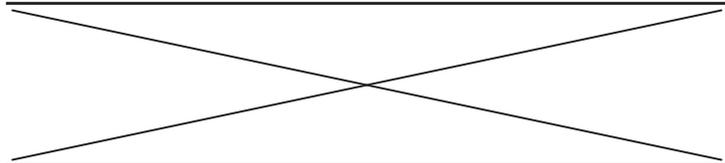
4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Técnicos de Serviços Organizacionais - Entrevistador	Atribuições:
Número de vagas	5 vagas	- Realizar visitas domiciliares e busca ativa das famílias constantes nas listagens de auditoria disponibilizadas pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC e também famílias atendidas por toda rede de Assistência Social, Saúde e Educação; -Efetuar a inclusão e/ou atualização dos dados cadastrais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/Programa Bolsa Família; -Arquivamento;
Carga Horária Semanal	44 horas	-Realizar as demais atividades inerentes ao Programa conforme as orientações disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania e pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.
Remuneração	1.278,01	- Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; - Profissional com habilidades no trabalho com equipes, postura de respeito e valorização às famílias.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- 5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 5.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;
- 5.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- 5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;
- 5.1.7. Inscrever-se pessoalmente;



5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. Cópia do documento de identidade;

5.3.2. Cópia do CPF;

5.3.3. Cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.4. Comproverantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.3.5. Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;

5.3.6. Certidão de nascimento ou casamento;

5.3.7. Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se tiver;

5.3.8. Declaração de bens;

5.3.9. Declaração de não acumulo de cargos;

5.3.10. Uma foto 3x4.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **28/09 a 30/09 de 2021, entre 7:00 às 11:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro. Nova Andradina/MS).

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I (a impressão da ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato).

5.4.1 A Ficha de Inscrição e Currículo deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos exigidos no item 5.3.

5.4.2 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos.

5.4.3 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

5.4.5 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função a que foi selecionado;

5.4.6 O candidato poderá se escrever somente em um Processo Seletivo em vigência sendo do Programa Bolsa Família ou do Programa Criança Feliz.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

ITEM	Títulos/Experiência	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Comprovante de experiência profissional na área específica de atuação do Programa Bolsa Família (Validade últimos 5 anos).	05 pontos/ano	20 pontos
02	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional na área específica do Programa Bolsa Família. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo de 10 horas: 5 pontos	40 pontos
		Mínimo de 40 horas: 10 pontos	
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo 20 horas: 2 pontos	2 pontos
04	Curso Informática Básica. (Validade últimos 5 anos).	Mínimo 50 horas: 2 pontos	2 pontos
05	Comprovante de experiência profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação.	1 pontos/ano	4 pontos
06	Ensino Superior Completo	5 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS	78 PONTOS		

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas;

7.2. A primeira se dará através de pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 Maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos;

7.3. A segunda se dará através entrevista por ordem de classificação, convocando dentro do dobro do número de vagas os candidatos para o cargo. A entrevista terá como avaliação:

ITEM	Entrevista	Avaliação (Mínimo 6 pontos para aprovação)
01	Conhecimentos em relação a área específica do Programa Bolsa Família.	10 pontos
02	Conhecimentos relacionados a Política de Assistência Social	4 pontos
03	Boa comunicação	2 pontos
04	Resolução de problemas e flexibilidade diante de fatos inesperados (serão utilizados exemplos de situações)	3 pontos
05	Pontualidade no dia da entrevista	3 pontos
Avaliação Final	() Aprovado () Reprovado	

7.4. Os que não forem classificados em entrevista, ficarão na lista de espera, caso haja alguma desistência;

7.5. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver maior graduação, se ainda assim empatar classificara o candidato com maior idade;

7.6. Cada etapa de classificação será publicada em Diário Oficial do Município de Nova Andradina.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado em Diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia **14 de outubro de 2021**.

8.2. A convocação para entrevista seguindo a classificação de acordo com o item 7.2 deste edital, será publicada em Diário Oficial juntamente com o resultado. Data prevista para entrevista será no dia **26 de outubro de 2021**;

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato, ingresso no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia **05 de novembro de 2021**, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas, assumirão em data prevista para **04 de janeiro de 2022**;

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo estipulado pelo edital, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato será responsável pela impressão da ficha de inscrição que estará disponível anexa ao edital publicado em diário oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

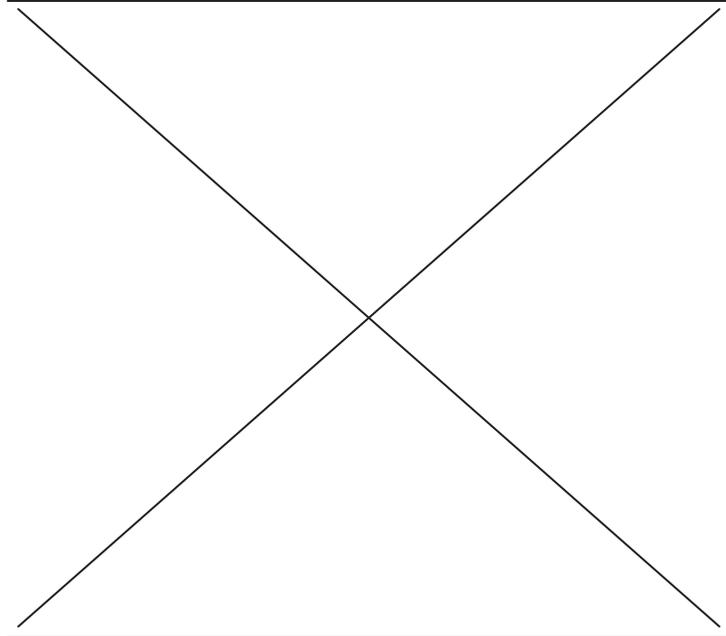
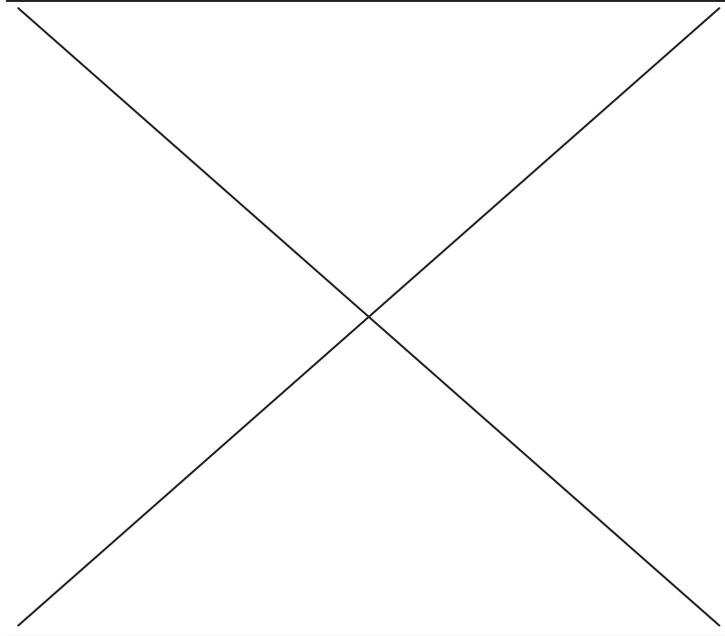
11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período da sua publicação em Diário Oficial do Município de Nova Andradina.



11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto pela Comissão Coordenadora, que poderá solicitar parecer da assessoria jurídica do Município.
11.12. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Público não gera direito e sim possibilidade de contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, mediante conveniência e interesse da Administração Pública.

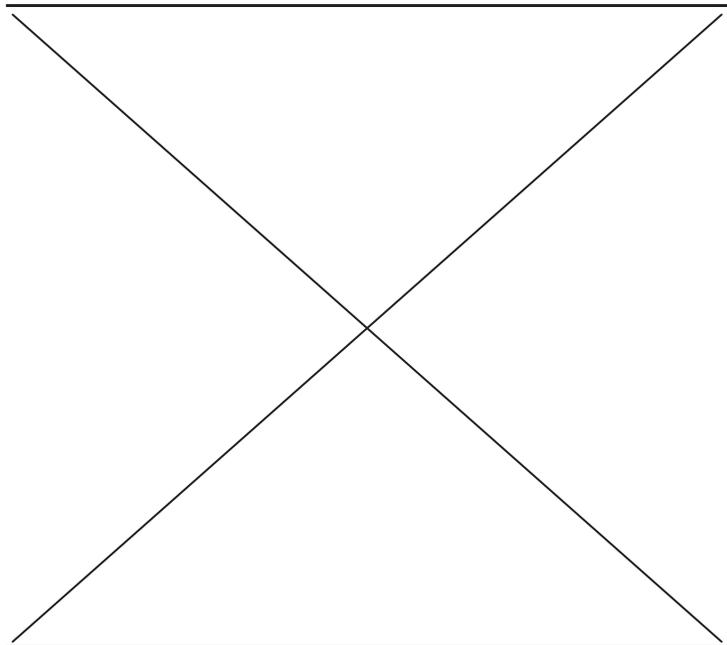
Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2021.
JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Nova Andradina
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA A FUNÇÃO DE _____

FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CANDIDATO									
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO		ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO	
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)									
BAIRRO						CEP			
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO					
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.									
EM, ____/____/2021			ASSINATURA DO CANDIDATO						

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO: _____	
NOME DO CANDIDATO: _____	



ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2021

CURRÍCULO DO CANDIDATO

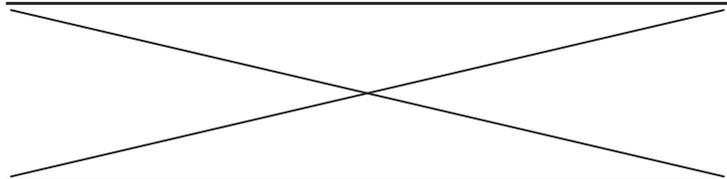
NOME:	
FUNÇÃO QUE CONCORRE:	
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)	
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)	
Número de documentos comprobatórios entregues	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2021

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____				
RG.: _____				
ITEM	Títulos/Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação
01	Comprovante de experiência profissional na área específica de atuação do Programa Bolsa Família. (Validade últimos 5 anos).	05 pontos/ano	20 pontos	
02	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional na área específica do Programa Bolsa Família. (Validade últimos 5 anos).	Minimo de 10 horas: 5 pontos	40 pontos	
		Minimo de 40 horas: 10 pontos		
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação. (Validade últimos 5 anos).	Minimo 20 horas: 2,0 pontos	2,0	
04	Curso Informática Básica. (Validade últimos 5 anos).	Minimo 50 horas: 2,0 pontos	2,0 pontos	
05	Comprovante de experiência profissional nas áreas administrativas, Assistência Social, Saúde e Educação.	1.0 pontos/ano	4 pontos	
06	Ensino Superior Completo	5 pontos	10 pontos	
07	Pós, Mestrado, Doutorado	5 pontos	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021.				
MEMBRO DA COMISSÃO			MEMBRO DA COMISSÃO	
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 191/2020, celebrado com a Empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 192/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 192/2020, celebrado com a Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS - EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 193/2020, celebrado com a Empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 108/2021**, celebrado com a Empresa: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Setembro de 2021

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1560/21 Data: 20/09/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.684,72 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Credor: 1953 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05

Objeto:
Material para Manutenção de Veículos

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1561/21 Data: 20/09/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.686,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais)

Credor: 1953 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05

Objeto:
Manutenção e Conservação de Veículos

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1562/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 91317/21, Pregão: 17/2021, Ata nº.: 18/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001)	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.036,00 (vinte e três mil e trinta e seis reais)

Credor: 7744 C. H. DA CRUZ GUIMARAES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza e utilidades para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos da SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2021. (Licitação Nº.: 17/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1563/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 91317/21, Pregão: 17/2021, Ata nº.: 18/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001)	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.582,05 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

Credor: 7404 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza e utilidades para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos da SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2021. (Licitação Nº.: 17/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1564/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: 6557 SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
Material de Expediente**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1728/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 517,68 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1728/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 517,68 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1728/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 517,68 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1729/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 354,24 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 2449 MARLEY ZEILINGER

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1730/21 Data: 20/09/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 792,96 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1731/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata nº.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 4.000,00 (quatro mil reais)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020.(Licitação Nº : 176/2020-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1732/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata nº.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 2304 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020.(Licitação Nº : 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1733/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata nº.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 7.625,80 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020.(Licitação Nº : 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1734/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata nº.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 39.880,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020.(Licitação Nº : 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1735/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata nº.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 847,10 (oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Credor: 1924 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Objeto: aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020.(Licitação Nº : 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1736/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 70.777,20 (setenta mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2020.(Licitação Nº : 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1737/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2020.(Licitação Nº : 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1738/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 23.577,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais)

Credor: 2138 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2020.(Licitação Nº : 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1739/21 Data: 20/09/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2020.(Licitação Nº : 181/2020-PR)